

**ERRATA**

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO CURSO DE DOUTORADO EM DIREITO**  
**Projeto de Cooperação entre Instituições - PCI - DOUTORADO**  
PROCESSO SELETIVO 2023

**PÚBLICO-ALVO E INSCRIÇÕES**

Poderão participar do Processo Seletivo ao Doutorado todos os portadores de Diplomas de cursos de Graduação e de Mestrado em Direito devidamente reconhecidos e recomendados pelo MEC/CAPES ou pelo órgão competente do país de origem, bem como concluintes de Mestrado, desde que comprovem a conclusão do referido curso em data anterior à matrícula no Doutorado.

**- ALTERA-SE:**

Poderão participar do Processo Seletivo ao Doutorado todos os portadores de **Diplomas de cursos de Graduação em Direito e de Mestrado em Direito ou áreas afins (Filosofia, Economia, Ciências Sociais, etc.)** devidamente reconhecidos e recomendados pelo MEC/CAPES ou pelo órgão competente do país de origem, bem como concluintes de Mestrado, desde que comprovem a conclusão do referido curso em data anterior à matrícula no Doutorado.

**DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO**

Cópia autenticada do Diploma de Mestre em Direito, devidamente registrado e cópia autenticada do histórico escolar do Mestrado em Direito, reconhecido oficialmente; em se tratando de título obtido no exterior, este deverá ser acompanhado de prova da sua revalidação;

**- ALTERA-SE:**

Cópia autenticada do Diploma de Mestre em Direito **ou áreas afins (Filosofia, Economia, Ciências Sociais, etc.)**, devidamente registrado e cópia autenticada do histórico escolar do Mestrado em Direito, reconhecido oficialmente; em se tratando de título obtido no exterior, este deverá ser acompanhado de prova da sua revalidação;

Porto Alegre, 19 de junho de 2023.

Prof. Dr. Ingo Wolfgang Sarlet

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Direito